

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

Almeida

MATRÍCULA

25.425

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRENO designado pelo n.º 17 (DEZESETE) da Quadra "F", com frente para a Rua 4 (QUATRO), na quadra completada pelas Ruas 5, 11 e 12, do loteamento denominado "TERRAS DE SANTA MARIA", situado nesta cidade e comarca de Tietê-SP., com as seguintes medidas e confrontações: na frente para a Rua 4, por 8,00 metros; do lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, por 25,00 metros, com o lote 18; do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, por 25,00 metros, com o lote 16; nos fundos, por 8,00 metros, com o lote 22, fechando-se o perímetro, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.***

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 9, Matrícula 13.110, Livro 2, de Registro Geral, datado de 14 de março de 2002.***

PROPRIETÁRIA: **QUATRO IRMÃOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.950.962/0001-08, estabelecida na cidade de Itu-SP, a Rua Domingos Fernandes, n.º 56, Sala 101.***

TIETÊ, SP. 14 de março de 2002.

IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES
IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES
Substituta do Oficial

Av.01/25.425 **AVERBAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS.** Em feita esta averbação, para constar que as **Ruas 4, 5, 11 e 12**, do loteamento **TERRAS DE SANTA MARIA**, foram denominadas respectivamente "**FRANCISCO DEL BON; JOSÉ MARIA ASSUMPCÃO; Dr.ª WILCE APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE ULIANA e Dr. JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO**", conforme Decreto n.º 3.080, de 31 de março de 2004 da Prefeitura deste Município de Tietê.***

TIETÊ, SP. 29 de julho de 2004.

Antonio Fernandes Neto
ANTONIO FERNANDES NETO - Oficial

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

25425

FICHA

01

VERSO

AV. 02/25425 - **AVERBAÇÃO DE CADASTRO.** É feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Tietê-SP., sob nº **000001452018001**. Tudo conforme escritura adiante mencionada. (Protocolo nº 115873, de 28/12/2020).

TIETÊ, SP., 14 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA - Escrevente Designado

R.03/25425 - Por escritura de 21 de dezembro de 2020, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Tietê-SP, às páginas 231/234 do Livro 397, **QUATRO IRMÃOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, **transmitiu a ADRIANO PEDRO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 52.534.018-X-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 296.340.648/76, brasileiro, comerciante, domiciliado nesta cidade de Tietê-SP, onde reside na Rua Professora Dalila de Arruda Abdalla, nº 432, Terras de Santa Maria, casado com **DAIANE ZANI CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.339.343-4-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº 336.630.998/90, brasileira, fisioterapeuta, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, a título de COMPRA E VENDA, pelo valor de R\$ 21.042,40 (vinte e um mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. (Protocolo nº 115873, de 28/12/2020).

TIETÊ, SP., 14 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA - Escrevente Designado

R. 04/25425 - **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras,

MATRÍCULA

25425

FICHA

02

passado nesta cidade de Tietê-SP., em 16 de junho de 2021, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida à Rua Luiz Pasquali, 205, Bairro Os Pioneiros, no Município de Cafelândia – PR, CEP 85415-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.192.106/0001-36. **DEVEDOR: ADRIANO PEDRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, filho de Lenir Aparecida de Carvalho, e de Francisco Pedro de Carvalho, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 296.340.648-76, residente e domiciliado na Rua Professora Dalila de Arruda Abdalla, nesta cidade de Tietê-SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ADRIANO PEDRO DE CARVALHO**, já qualificado; e sua mulher **DAIANE ZANI CARVALHO**, inscrita no CPF/MF. sob nº 336.630.998/90, brasileira, filha de Rosinei Aparecida Morales Zani e de Ovaldir Zani, fisioterapeuta, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada no mesmo endereço supra. **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE: VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO: R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais). **PRAZO DO LIMITE: 3600 dias**; **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas**; **ENCARGOS DA INADIMPLÊNCIA: a) Encargos moratórios: serão aqueles ajustados a remunerar o credor nos termos do que estabelece o item “encargos remuneratórios”, acrescidos de 0,25% a.m. ou 12,68% a.a.; b) Multa: 2%**; **VENCIMENTO DO LIMITE: 16/06/2031**; **TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: a) Taxa Mínima: 0,25% a.m.; b) Taxa Máxima: 15% a.m.**; **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas do contrato, entre outras ajustadas entre as partes.** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as obrigações financeiras derivadas, nos termos do que dispõe o contrato de abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições**

Cont. verso

MATRÍCULA

25425

FICHA

02

VERSO

legais e contratuais, os devedores fiduciários alienam ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, com valor de avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9514/97 e da Lei nº 13476/17. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO**: 30 (trinta) dias. **CONDIÇÕES**: Demais condições, constantes do instrumento particular, que fica arquivado nesta Unidade. (Protocolo nº 117005, de 17/06/2021).

TIETÊ, SP., 05 de julho de 2021.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

AV.05/25.425 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO. É feita esta averbação, para constar que após a realização do procedimento disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** ADRIANO PEDRO DE CARVALHO e DAIANE ZANI CARVALHO, sem que houvesse purgação da mora, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em nome da credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali nº 205, no Município de Cafelândia-PR, CEP 85415-000, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tudo conforme requerimento, datado de 08 de abril de 2026, assinado por Ana Paula Steimbach e Milena Ramos da Cruz Demig. (Protocolo nº 130.472 de 16/12/2025). Selo digital número: 120024331BV000137949EH26Q.

Tietê, 28 de abril de 2026.

Cláudio Luiz Silveira - Substituto da Oficial

AV.06/25.425 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS. É feita esta averbação, para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP.**, já qualificada, promoveu os dois públicos leilões, nos dias 3 de junho de 2026 e 4 de junho de 2026, **sem oferta de lances**. Tudo conforme requerimento, datado

(continua na ficha 03)

de 9 de junho de 2026, assinado por Milena Ramos da Cruz Denig e Rafael Gnach, procuradores da credora; Telegramas enviados ao devedor fiduciante (Objetos (MQ025098345BR/MQ025098368BR); Telegramas enviados à devedora fiduciante (Objetos MQ025098535BR/MQ025098558BR); Inteiro Teor do Edital de Leilão com Datas e Órgão que publicou, assinado pelo leiloeiro oficial Antonio Magno Jacob da Rocha, JUCEPAR nº 08/020-L; Publicações do Edital no Jornal Gazeta SP, nos dias 28 de maio de 2026, 29 de maio de 2026 e 1º de junho de 2026; Auto Negativo de Primeiro Leilão, datado de 3 de junho de 2026, assinado pelo referido leiloeiro oficial; e Auto Negativo de Segundo Leilão, datado de 4 de junho de 2026, assinado pelo referido leiloeiro oficial. (Protocolo nº 131.995 de 09/06/2026). Selo digital número: 120022331AX000141547SY26T.

Tietê, 02 de junho de 2026

Cláudio Luiz Silveira Substituto da Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

12002-2